CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 463
Em 05/09/1995
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.364/95

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de fisioterapeuta, de provimento efetivo, que passa a integrar o Quadro de Carreira de Nível Superior, Classe "B" do Anexo "A" à Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 28 de agosto de 1995.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal

06/09/95

ARQUIVA-SE
15/09/95